PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

TIPO DE MATÉRIA: Projeto de Lei nº 33/2022.

EMENTA: Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício de 2022, no valor de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) para aquisição de máquinas e equipamentos pesados, com recursos provenientes de operações de crédito junto à Agência de Fomento do Paraná S.A. e dá outras providências.

AUTOR: Executivo Municipal

RELATOR: Vereador Joecir Bernardi.

I – RELATÓRIO

O projeto em questão, de autoria do Executivo Municipal, visa à abertura de crédito especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) junto à Secretaria Municipal de Engenharia e Obras, com recursos provenientes de operações de crédito junto a Agência de Fomento do Paraná S.A., conforme autorizado pela Lei Municipal nº 5.891, de 5 de abril de 2022.

Conforme descrito na Mensagem nº 130/2021, anexa ao Projeto de Lei nº 190/2021, que originou a Lei Municipal nº 5 de abril de 2022, os referidos recursos serão destinados à aquisição de máquinas e equipamentos para renovação do maquinário pesado do Município, considerando o tempo de uso e o estado de manutenção e conservação em que se encontram, visto que grande parte foi adquirido na década de 1980, reduzindo consideravelmente os custos com manutenção, preservando assim o erário público

II – ANÁLISE

Após o recebimento do Projeto pela comissão de Orçamento e Finanças iniciaram-se as análises.

O projeto em questão, de autoria do Executivo Municipal, visa à abertura de crédito especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) junto à Secretaria Municipal de Engenharia e Obras, com recursos provenientes de operações de crédito junto a Agência de Fomento do Paraná S.A., conforme autorizado pela Lei Municipal nº 5.891, de 5 de abril de 2022.

Conforme descrito na Mensagem nº 130/2021, anexa ao Projeto de Lei nº 190/2021, que originou a Lei Municipal nº 5 de abril de 2022, os referidos recursos serão destinados à aquisição de máquinas e equipamentos para renovação do maquinário pesado do Município, considerando o tempo de uso e o estado de manutenção e conservação em que se encontram, visto que grande parte foi adquirido na década de 1980, reduzindo consideravelmente os custos com manutenção, preservando assim o erário público

De acordo com o Parecer Contábil desta Casa Legislativa, onde orienta à Comissão de Orçamento e Finanças que diligencie junto ao Poder Executivo Municipal para apresentação da Declaração de Disponibilidade Financeira e Impacto Orçamentário Financeiro conforme art. 16 de Lei de Responsabilidade Fiscal, visto que na mensagem nº 131/2021 a Declaração de Disponibilidade Financeira (fl. 5 do PL nº 191/2021) menciona a adequação da Lei Orçamentaria Anual nº 5.676 de 22 de dezembro de 2020, a qual se refere ao exercício passado de 2021 e o Impacto Orçamentário e Financeiro apresentado menciona o cálculo de pagamentos iniciando em janeiro de 2022, e devido a autorização de operação de crédito, projeto de lei 191/2021, ter finalizado sua tramitação nesta Casa de Leis em abril de 2022 o cálculo deve ser reapresentado e readequado.

Desta forma foi solicitado via e-mail ao Executivo Municipal, conforme ofício nº 04/2022 as devidas informações, sendo respondido através do ofício nº 160/AL, o qual informa que os recursos para cobertura destas despesas serão incluídos no orçamento, conforme determina a Lei nº 4.320/64.

III – VOTO DO RELATOR

Após análise do Projeto de Lei nº 33/2022, levando em consideração que esta Comissão deve emitir Parecer em matérias de cunho orçamentário, conforme Art. 63 do Regimento Interno, compreendo que o mesmo encontra-se apto a seguir seu trâmite normal, por isso o **VOTO** desta relatoria é **FAVORÁVEL** à tramitação por esta Casa de Leis.

Pato Branco, 20 de abril de 2022.

JOECIR BERNARDI:71839445904
VEREADOR - PSD
Assinado Digitalmente
ACT-Safeweb20/04/2022 17:08:03 -03:00

IV - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Orçamento e Finanças, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 20 de abril de 2022, analisaram a matéria na sua íntegra, inclusive os documentos referentes, acompanham o **VOTO DO RELATOR** ao Projeto de Lei nº 33/2022.

Sala das Comissões, 20 de abril de 2022.

THANIA MARIA CAMINSKI GEHLEN
VEREADORA - PP
Assinado digitalmente
ACT-Safeweb20/04/2022 17:28:00 -03:00

DIRCEU LUIZ BOARETTO
VEREADOR - PODEMOS
Assinado Digitalmente
ACT-Safeweb20/04/2022 17:13:02 -03:00